



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 030/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 81/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICTOR BARROCO DOS SANTOS, Mat. 023/C referente ao período aquisitivo 2002/2003, a partir de 30 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2004.

CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE